CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 68/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jarbas Moises Homem de Mello.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, originário do bairro de Lomba Grande, em Novo Hamburgo, interior do Rio Grande do Sul, Jarbas Homem de Mello emerge como uma das figuras mais proeminentes no cenário do teatro musical brasileiro. Seu envolvimento com a arte floresceu na infância, quando descobriu sua afinidade pelo teatro na escola, encontrando ali sua verdadeira vocação. A música também desempenhou um papel fundamental desde tenra idade, com influências familiares que incluíam a música materna, a formação de uma banda de rock e sua participação em atividades musicais na igreja. Em 1994, estabeleceu-se na cidade de São Paulo, consolidando uma carreira multifacetada nas artes cênicas, televisão e cinema brasileiros, destacando-se por sua participação em renomados espetáculos e turnês pelo país, disseminando a arte e a cultura em diversas localidades. Para além de sua trajetória artística, Homem de Mello se destaca por seu comprometimento social, utilizando a arte como instrumento para conferir significado e empoderamento, especialmente para os estratos mais vulneráveis da sociedade. Como padrinho do projeto Ballet Paraisópolis desde 2016, tem sido um arauto desse importante trabalho social, promovendo a valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais. Além disso, coordenando pelo segundo ano consecutivo o curso "Técnicas de Teatro Musical" em espaços públicos de São Paulo, ele não apenas compartilha conhecimento, mas também promove autoestima e inclusão nas comunidades da Freguesia do Ó e Brasilândia, combatendo a vulnerabilidade juvenil e oferecendo alternativas positivas àqueles em risco de envolvimento com o crime. Sua dedicação incansável reflete não apenas uma carreira brilhante nas artes, mas também um compromisso profundo com a transformação social e a promoção da justiça.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jarbas Moisés Homem de Mello é plenamente justificada por sua notável contribuição para a cultura e o desenvolvimento social da cidade de São Paulo. Como um dos mais renomados atores do teatro musical brasileiro, sua carreira artística não apenas enriqueceu o cenário cultural da cidade, mas também inspirou e emocionou públicos por meio de sua atuação em espetáculos de grande relevância. Além disso, seu compromisso com projetos sociais, como o apoio ao Ballet Paraisópolis e a coordenação do curso "Técnicas de Teatro Musical", demonstra um engajamento profundo em promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, tornando-o digno de tal honraria como reconhecimento de sua significativa contribuição para a vida paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 729/2024. Documento assinado digitalmente por ANTONIO ELI CORREA em 02/07/2024 e juntado ao PDL 68/2024 por ANTONIO ELI CORRÊA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=543242.